



PREFEITURA MUN. DE STA. CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.385, DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

= Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da EESG (Agrícola) "Maria Joaquina do Espírito Santo" =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da EESG. (Agrícola) "Maria Joaquina do Espírito Santo", com sede no Km. 33 da Rodovia SP-225 (Ipauçu-Bauru), no Município de Santa Cruz do Rio Pardo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 1º de Setembro de 1992

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

55, fls. verso, Livro nº 04

Publicado no Jornal "DEBATE"

Edição nº 590 do dia 06/09/92